



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 125/2022

Data: 21 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 6319
EM 21/10/22 às 13:55
Karina B
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem uma travessia elevada na Rua José Venâncio da Silva.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 21 de outubro de 2022.

Karina Bach
KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DELEGADA
Em, 24/10/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de elevada importância, tendo em vista o grande fluxo de passagem de veículos nessa localidade. Destaca-se também a importância de uma travessia elevada nesta rua, devido à exacerbada quantidade de crianças que costumam brincar por lá, o que coloca em risco suas vidas, devido à alta velocidade em que os veículos transitam.